

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO

PORTARIA Nº, dedede

O DIRETOR-GERAL DA, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto nos artigos 205 e seguintes da Lei nº 5.810/94, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de (sindicância ou procedimento administrativo disciplinar – PAD) com a incumbência de, no prazo dedias, apurar os fatos relatados no Processo nº/...-..., bem como as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos (indicar a irregularidade), e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer das apurações.

Art. 2º Designar os servidores, e (nome, cargo e matrícula dos servidores), para integrarem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares, do segundo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.....
(Nome e assinatura da autoridade instauradora)

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE (SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD) E DE INÍCIO DOS TRABALHOS - ATA DE INSTALAÇÃO

Aos 13 dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, às 10 horas, na

..... (indicar o endereço: rua, nº, andar, sala onde funcionará a comissão) aí presentes

..... e....., respectivamente presidente e demais membros da

Comissão de designada pela Portaria nº, de de de

200....., do Diretor-Geral da, procedeu-se a instalação da

Comissão e tiveram início os trabalhos relacionados com a apuração dos fatos mencionados na referida

portaria, deliberando-se preliminarmente (indicar a decisão: designar o secretário e

examinar os autos do processo, citar os acusados da instauração do inquérito, solicitar cópia de

documentos, intimar para depor o denunciante e as testemunhas que relaciona, realizar diligências, etc.),

do que, para constar, eu, (nome do secretário), na qualidade de Secretário da

Comissão, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente e demais membros da Comissão de

.....
Nome e assinatura do Presidente

.....
Nome e assinatura dos demais membros

.....
Nome e assinatura do Secretário

TERMO DE INDICIAÇÃO DE ACUSADO

A Comissão de, designada pela Portaria nº..... , de..... de de, do Diretor-Geral da, tendo ultimado a colheita de provas com a audiência de (tantas) testemunhas, a realização de (tantas) diligências e a juntada dos respectivos documentos aos autos, decide para o fim previsto no art. 217 da Lei nº 5.810/94, indiciar os agentes adiante relacionados, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

A denúncia (se houver) apontou os seguintes fatos (se não houver denúncia, apontar os fatos que foram objeto de apuração):

1. (relatar sucintamente sem comentários os pontos principais);
2. (idem).

Durante os trabalhos, emergiram como indiciados:

- I. (nome, cargo ou função, matrícula, etc.), contra quem foi articulado (ou argüido):
 - a) que (apontar resumidamente os tópicos principais, incluindo o que disseram as testemunhas e revelaram as diligências e tipificando a infração);
 - b) que (idem).

Tendo sido, assim, colhidos os dados suficientes para que a Comissão formasse sua convicção sobre os fatos em apuração, acham-se os autos em condições de obter vista dos indiciados, que deverão ser imediatamente citados para apresentar defesa escrita, na forma do art. 217 e §1º da Lei nº 5.810/94.

(Nome e assinatura do Presidente e dos demais membros)

CITAÇÃO DE INDICIADO PARA APRESENTAR DEFESA

Ilmo. Sr. (nome do acusado)
(endereço da residência ou da repartição)

De acordo com o disposto no caput e § 1º do art. 217 da Lei nº 5.810/94 e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº, a que V. Sa. responde neste órgão, conduzido pela Comissão de designada pela Portaria nº, de de de, do Diretor-Geral da, publicada no D.O. dede de, fica V. Sa. CITADO para, no prazo de 10 dias, apresentar defesa escrita no referido processo, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos na (sala, andar, edifício, etc.), nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

Em anexo, segue cópia integral da peça de indicição a que se refere o art. 217 da Lei nº 5.810/94, correspondentes às fls. a do referido processo

Belém, de de

.....

(Nome e assinatura do Presidente)

TERMO DE REVELIA

Na qualidade de Presidente da Comissão de designada pela Portaria nº, de de de, do Diretor-Geral da, publicada no D.O. de de de, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 220 da Lei nº 5.810/94, declaro a revelia do agente (nome, cargo e matrícula), indiciado no presente processo administrativo disciplinar de nº, por ter sido regularmente citado conforme comprovam os documentos de fls..... a, e não ter apresentado defesa no prazo legal e nem nomeado procurador para fazê-la.

Belém, em de de

.....

(Nome e assinatura do Presidente)

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO

PORTARIA Nº, dedede

O DIRETOR-GERAL DA, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no § 2º do art. 220 da Lei nº 5.810/94, resolve:

Art. 1º Designar (nome, cargo e matrícula do agente) para, como defensor dativo, apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº, a que responde o indiciado (nome, cargo e matrícula do agente indiciado), que se acha em lugar incerto e não sabido e não ter atendido, no prazo legal, a citação feita por edital, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos na (sala, andar, edifício, etc. – endereço onde funciona a Comissão), nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.....
(Nome e assinatura da autoridade instauradora)

PORTARIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PORTARIA Nº, dedede

O DIRETOR-GERAL DA, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no art. 197, inc., da Lei nº 5.810/94, bem como o julgamento constante do processo administrativo disciplinar nº, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de (indicar a penalidade que for imposta) ao agente (nome, cargo e matrícula), por ter infringido o disposto no (citar os dispositivos legais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.....
(Nome, cargo e assinatura da autoridade julgadora)